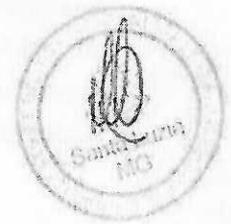


ESTATUTO SOCIAL DA PROMIL
Comunidade Terapêutica Projeto Milagre



CAPÍTULO – I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, OBJETIVO, FINALIDADE, E DURAÇÃO

Art. 1º A PROMIL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO MILAGRE de natureza jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art.2º A Associação tem sede e foro na Cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Beira Rio, nº 3.900, Bairro Córrego Frio/Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha – CEP: 33.040.260 - Cidade de Santa Luzia. MG.

Art.3º A PROMIL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO MILAGRE estabelecida na Avenida Beira Rio, nº3.900 – Bairro Córrego Frio, Distrito Industrial Simão da Cunha, CEP 33.040.260, cidade de Santa Luzia/MG, tem objetivos voltados á promoção de atividades de relevância pública e social, sendo elas, prestar apoio e orientação a famílias carentes, atender indivíduos de ambos os sexos que estão em trajetória de uso ou abuso de substâncias psicoativas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos para o atendimento em regime de acolhimento. Criar e apoiar projetos de cunho social que visem a promoção dos direitos civis, além de desenvolver atividades de caráter filantrópico, científico esportivo, educativo e cultural, tais como: estudos, pesquisas, elaboração e execução de projetos sociais e sócio econômicos, estudos políticos, armazenamento e interpretação de dados, desenvolvimento tecnológico, realizações de cursos, seminários e campanhas de conscientização, relatórios e edições e publicações por conta própria e de terceiros.

Parágrafo Um: Recursos

Para realizar seus objetivos institucionais, a PROMIL, poderá angariar recursos mediante convênios com entidades terapêuticas e de outros meios sociais. Receber donativos, solicitar subvenções ao poder público, firmar convênio de parceria e prestar serviço a empresas privadas no intuito de ressocializar todos aqueles que venham procurar ajuda. Adquirir bens imóveis, patentes e direitos autorais e literários.

Parágrafo Dois: Apresentação dos seus produtos

Com a finalidade exclusivas de alcançar os objetivos declarados neste artigo, A PROMIL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO MILAGRE, poderá comercializar produtos e serviços educacionais e culturais, tais como aulas, exibições, palestras, cursos, livros, cartilhas, publicações periódicas, CD, DVD, VÍDEOS, recursos telemáticos e quaisquer

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be "Rafael Augusto".